



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 175 - GAB/PMA, 31 de agosto de 2026.

REGISTRADO: 30.08.26

Dineiza Maria da Silva dos Santos

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão de Gestor Escolar e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, da Lei Municipal nº 1443 / 22, que estabelece critérios para nomeação e exoneração de Gestores e Vice Gestores das Escolas Públicas Municipais de Almeirim – Estado do Pará;

DECRETA:

Art. 1º - FICA EXONERADA a senhora **NARA FERREIRA LIMA**, portadora do CPF. nº 009.005.202-13, do Cargo de Provimento em Comissão de **GESTORA ESCOLAR (Creche Municipal Professora Maria Herundina Valente Amorim) – SEDUC**, vinculado à Secretaria Executiva de Educação da Prefeitura Municipal de Almeirim, Estado do Pará, A partir do dia 31.08.2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA Assinado de forma digital por
DE CARVALHO:33900833249 MARIA LUCIDALVA BEZERRA
DE CARVALHO:33900833249
MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 176 - GAB/PMA, de 31 de agosto de 2026.

REGISTRADO: 31/08/26

Dineiza Mª de Paiva dos Santos

Dispõe sobre Exoneração por aposentadoria por tempo de contribuição de **FRANCISCO DOS ANJOS DAS MERCÊS** e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que a aposentadoria é um direito do trabalhador urbano e rural, conforme preceitua o art. 7º, inciso XXIV da Constituição Federal;

Considerando que o rompimento do vínculo funcional dá-se com o advento da aposentadoria, voluntária ou compulsória, seja em decorrência da vacância do cargo, para o Servidor Público, no caso do empregado público, conforme dispõe o artigo 70 da Lei Municipal nº 151, de 31 de janeiro de 1992;

Considerando a concessão de aposentadoria pelo servidor em epígrafe, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;

Considerando a prerrogativa constitucional de inacumulabilidade de vencimentos e proventos, em decorrência com o art. 37, § 10 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - FICA EXONERADO o Servidor Municipal **FRANCISCO DOS ANJOS DAS MERCÊS**, portador do CPF. Nº xxx.075.032-xx, ocupante do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL – PMA-GMU- RS**, vinculado à **Secretaria Especial de Governo - SEGOV**, da Prefeitura Municipal de Almeirim, Estado do Pará, em decorrência de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, junto ao **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS**, a partir de 31/08/2026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249
Assinado de forma digital por
MARIA LUCIDALVA BEZERRA
DE CARVALHO:33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



SEDUC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Almeirim
Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 153/2026 - SEDUC, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

Registrado às fls. nº 153, do Livro nº 02.

Almeirim-PA, 26/08/2026.

Dineiza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário (a)

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor, Secretário Municipal de Educação de Almeirim, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº 011/2021-GAB/PMA, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Senhora **MARIA APARECIDA MARQUES SARRAF**, Professora/SEDUC, portadora do CPF nº 367.078.562-00, a quantia de **04 (quatro) DIÁRIAS**, no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais) cada, somando um total de **R\$ 1.120,00 (Mil Cento e Vinte Reais)**, por ter que viajar até a cidade de Monte Alegre/PA, para participar da **"FORMAÇÃO DO PROGRAMA BORA ALFABETIZAR 2026"**, tendo o período de afastamento do dia 01 a 04 de setembro de 2026.

Art.2º. A Servidora terá o prazo de 6 (seis) dias após seu retorno, para apresentar relatório sobre viagem, em conformidade com o inciso VI, do art.2º da portaria 009-GAB/PMA, de 19 de março de 2009.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

Assinado de forma digital por
Aldenis Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 011/2021-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – Centro, CEP 68.230-000–Almeirim/PA | CNPJ: 05.139.464/0001-05

SEDUC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Almeirim
Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 150/2026 - SEDUC/PMA, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Registrado às fls. nº 150, do Livro nº 02

Almeirim-PA, 13/08/2026.

Dineiza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário (a)

Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Secretaria de Educação de Almeirim e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor, Secretário Municipal de Educação, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei Federal nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação aos serviços (bem como seus preços e quantidades) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** – Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva, **DORIELZA GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 741.278.372-68, como Fiscal Titular do CONTRATO Nº. 2026-0813001 - SEDUC, celebrado com a empresa jurídica **A L DA SILVA MILHOMEM COMÉRCIO SOM E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 35.724.416/0001-37, para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MUSICAIS E DE EQUIPAMENTOS DE FANFARRA – ABRANGENDO INSTRUMENTOS DE SOPRO, DE CORDAS E DE PERCUSSÃO, EQUIPAMENTOS DE BANDA E FANFARRA E OS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS E CONSUMÍVEIS – DESTINADOS ÀS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS MUSICAIS, ÀS BANDAS E FANFARRAS ESCOLARES, AOS PROJETOS DE CULTURA POPULAR E AOS EVENTOS CÍVICOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ALMEIRIM/PA**, afim de atender a Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, da Prefeitura Municipal de Almeirim-Pará, conforme contrato nº. 2026-0813001 - SEDUC.

Art.2º. Fica também designada a servidora contratada **MIELLE DE SOUZA MARTINS**, portadora do CPF nº. 883.408.302-44, como **FISCAL SUPLENTE**, do mesmo contrato.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê ciência aos interessados.

Art. 5º. Autue-se no processo.

Art. 6º. Publique-se.

ALDENIS RODRIGUES
DA SILVA:75774224287
Assinado de forma digital por
ALDENIS RODRIGUES DA
SILVA:75774224287
ALDENIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 011/2021-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – Centro, CEP 68.230-000–Almeirim/PA | CNPJ: 05.139.464/0001-05



SEDUC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Almeirim
Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 154/2026 - SEDUC, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

Registrado às fls. nº 154, do Livro nº

Almeirim-PA, 26/08/2026.

Dineiza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário (a)

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor, Secretário Municipal de Educação de Almeirim, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº 011/2021-GAB/PMA, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Senhor **RIDEGARD TENÓRIO DO AMARAL**, Diretor de Ensino/SEDUC, portadora do CPF nº 675.419.172-49, a quantia de **04 (quatro) DIÁRIAS**, no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais) cada, somando um total de **R\$ 1.120,00 (Mil Cento e Vinte Reais)**, por ter que viajar até a cidade de Monte Alegre/PA, para participar da **"FORMAÇÃO DO PROGRAMA BORA ALFABETIZAR 2026"**, tendo o período de afastamento do dia 01 a 04 de setembro de 2026.

Art.2º. A Servidora terá o prazo de 6 (seis) dias após seu retorno, para apresentar relatório sobre viagem, em conformidade com o inciso VI, do art.2º da portaria 009-GAB/PMA, de 19 de março de 2009.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

Assinado de forma digital por
Aldenis Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 011/2021-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – Centro, CEP 68.230-000–Almeirim/PA | CNPJ: 05.139.464/0001-05